

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/12/2024 | Edição: 240 | Seção: 1 | Página: 244

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Biomedicina

RESOLUÇÃO N° 387, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Homologar o 1^a Reformulação, exercício 2024, do Conselho Regional de Biomedicina 2^a Região

O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA - CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X e XVI do artigo 10, da Lei n.º 6684/79, de 03 de Setembro de 1979, com a modificação contida na Lei n.º 7017, de 30 de Agosto de 1982 e, o disposto no artigo 12, incisos XI e XVII do Decreto n.º 88.439/83, de 28 de Junho de 1983 e, cumprindo deliberação do Plenário em sua 199^a reunião plenária ordinária, realizada no dia 11 de Dezembro de 2024, resolve:

Artigo 1º - Homologar a 1^a Reformulação Orçamentária, exercício de 2024, do Conselho Regional de Biomedicina 2^a Região, conforme resumo abaixo:

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 2^a REGIÃO

1^a REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2024

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	10.239.089,00	9.889.089,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	0,00	350.000,00
TOTAL	10.239.089,00	10.239.089,00

EDGAR GARCEZ JUNIOR

Presidente do Conselho



DAIANE PEREIRA CAMACHO

Secretária Geral

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.